CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Crescendo junto com você

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

INDICAÇÃO Nº 844,

A Vereadora **ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, PRTB,** infra-assinado, como fulcro no art. 183 do Regime Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, e aos órgãos competentes através da **SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV**, no sentido de **SUGERIR A CRIAÇÃO DE UMA ROTA DE ÔNIBUS/VANS/MICRO ÔNIBUS AOS SÁBADOS E DOMINGOS EM DIREÇÃO ÀS PRAIAS TAÍBA, PECÉM E ADJACÊNCIAS DE AMBAS FACILITANDO PARA QUE TODOS TENHAM ACESSO A ESTES LUGARES DE BANHO E LAZER.**

JUSTIFICATIVA

O serviço de rota de transporte em nosso município se destina exclusivamente para o traslado de pessoas para fins de resolver suas pendências domésticas (pagamentos, consultas médicas, reclamações em órgãos como CAGECE e ENEL e outros serviços do mesmo tipo) e apenas em dias úteis. Aos finais de semana a população se quiser usufruir de lazer terá que pagar passagem de carros de fretes clandestinos a preço alto para o poder aquisitivo de nosso munícipe. A falta de veículos regulares nesses dias e o preço alto desestimula a frequência da população às praias de nosso munícipio que é patrimônio de todos. Cabe ao governo local cuidar da saúde mental de seus governados sendo o lazer um tratamento e prevenção ideal para casos de desequilíbrio na saúde mental que se refletirá em problemas físicos e outros se não cuidado.

Pede e Espera Providências.
Gabinete da Vereadora Elsa Rodrigues, aos 26 dias de outubro de 2021.

Elsa Maria de Oliveira Rodrigues

ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
PARTIDO – PRTB

Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa CMSGA/CE
25/10/2021